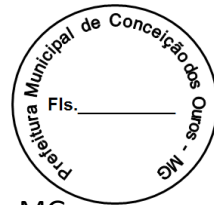




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



4 ° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL CONTRATO N. 057/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2019 – INEXIGIBILIDADE N. 001/2019
CREDENCIAMENTO N° 001/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS, TRANSLADO E EXECUÇÃO DE FUNERAIS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

4° (QUARTO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, N° 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ N°. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **CLOVIS DE CASSIO PINHEIRO**, inscrita no CNPJ n° 38.316.784/0001-34, Sediada na Rua Alves Correa, n° 668 B, Centro, Conceição dos Ouros (MG) neste ato representada pelo senhor Clovis de Cassio Pinheiro, Inscrição no CPF sob o n° 073.405.266-92, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório n°. 018/2019, Inexigibilidade n° 001/2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal n°. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato n° 010/2020, celebrado em 27 de outubro de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Credenciamento de Empresa Especializada no Fornecimento de Urnas, Translado e Execução de Funerais de Pessoas de Baixa Renda do Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato n°. 057/2020, emitido em 27 de outubro de 2020 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 01 de janeiro de 2023, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, visto que não haverá reajustes de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

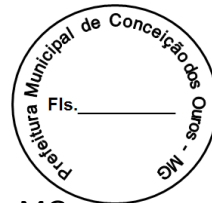
Fica mantido o valor:

ITENS					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR MÁXIMO A SER PAGO PELA ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

01	30	Und.	Urna Adulto: - Modelo: Sextavado sem visor, cor mogno. - Tamanho: 190 cm x 60 cm x 36 cm. - Material: Madeira lisa. - Alça: Seis alças fixas. - Acabamento interno: Forro e babado em TNT (tecido não tecido) e travesseiro. - Acabamento externo: Verniz alto brilho. - Capacidade para 90kg. Incluindo preparo do corpo, ornamentação, flores artificiais, véu, velório e translado do corpo para o cemitério local.	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
02	06	Und.	Urna infantil: - Modelo: Sextavado sem visor, cor branco. - Material: Madeira. - Alça: Quatro alças fixas. - Acabamento interno: Forro e babado em TNT (tecido não tecido) e travesseiro. - Acabamento externo: Esmalte branco de alto brilho. - Tamanho: Até 1metro. - Acima de 1 metro, o valor será cobrado o mesmo preço da urna de adulto. Incluindo preparo do corpo, ornamentação, flores artificiais, véu, velório e translado do corpo para o cemitério local	R\$ 690,00	R\$ 4.140,00
03	02	Und.	Urna Gorda	R\$ 1.235,00	R\$ 2.470,00
04	02	Und	Urna comprida	R\$ 1.240,00	R\$ 2.480,00
05	2000	km	Translado fora do perímetro urbano	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
06	1	Serv	Prestação de Serviços Funerários	R\$ 6.810,00	R\$ 6.810,00
Total				R\$ 50.000,00	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitam com as disposições expressas neste instrumento.

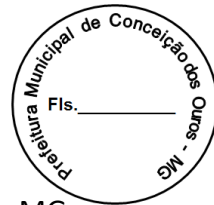
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 16 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

CLOVIS DE CASSIO PINHEIRO

CNPJ nº 38.316.784/0001-34
Clovis de Cassio Pinheiro
Contratado

Testemunhas: